



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
GABINETE DA VEREADORA EDIR SALES

PROJETO DE LEI nº

“Declara como Patrimônio Cultural e Imaterial do Município de São Paulo a **FEIRA CULTURAL LESTE EUROPEIA DE SÃO PAULO**, e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado como Patrimônio Cultural e Imaterial do Município de São Paulo a **FEIRA CULTURAL LESTE EUROPEIA DE SÃO PAULO**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições com contrário.

Sala das Sessões, em

EDIR SALES
Vereadora



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
GABINETE DA VEREADORA EDIR SALES

JUSTIFICATIVA

Inicialmente, destaca-se que A LEI Nº 17.012 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018 incluiu no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo a Feira Cultural Leste Europeia de São Paulo, ou seja já se trata de um evento devidamente reconhecido da cidade paulistana.

A **FEIRA CULTURAL LESTE EUROPEIA DE SÃO PAULO** realizada mensalmente pela Associação dos Moradores, Comerciantes, Empresários e Amigos do Bairro de Vila Zelina e Adjacências, a Amoviza, possui um aspecto cultural de 14 comunidades de imigrantes e descendentes do leste europeu com as tradições festivas que reúne aspectos culturais de cada nação, além de sua própria e tradicional gastronomia.



A tradicional festa se realiza no Bairro de Vila Zelina e Adjacências e possui aspecto cultural forte de 14 (quatorze) comunidades como bielorrussos, búlgaros, croatas, eslovacos, eslovenos, estonianos, húngaros, letos, lituanos, poloneses, romenos, russos, tchecos e ucranianos.



O Evento acontece mensalmente desde 2011 e já faz parte do roteiro turístico da Zona Leste de São Paulo e do Estado de São Paulo como, por exemplo, a Feira Asiática da Liberdade.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
GABINETE DA VEREADORA EDIR SALES

A Feira Cultural promove o turismo na região como também o empreendedorismo local e a inclusão.

O presente projeto em tela visa declarar como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de São Paulo a Feira Cultural Leste Europeia de São Paulo, manifestação destinada à preservação, valorização e difusão das tradições, expressões artísticas, linguísticas, gastronômicas, religiosas e festivas dos povos oriundos do Leste Europeu - entre eles bielorrussos, búlgaros, croatas, eslovacos, eslovenos, estonianos, húngaros, letos, lituanos, poloneses, romenos, russos, tchecos e ucranianos - comunidades que tiveram papel significativo na história da imigração e no desenvolvimento urbano, econômico e sociocultural do Estado.

Organizado pela Associação dos Moradores, Comerciantes, Empresários e Amigos da Vila Zelina - AMOVIZA, a feira ocorre mensalmente aos domingos, na Rua Aracati Mirim. Por meio de apresentações artísticas, música, danças folclóricas, contação de histórias, oficinas culturais, artesanato tradicional e mostras gastronômicas, promove a transmissão de costumes e tradições. Mais do que uma atração festiva, a Feira Cultural Leste Europeia de São Paulo constitui uma expressão viva de memória, identidade e continuidade cultural, fortalecendo os laços comunitários e reforçando o compromisso do Município com a valorização da diversidade cultural.

Assim como diversas celebrações e manifestações culturais que integram o patrimônio paulista, a feira contribui para a educação histórica, o intercâmbio cultural e a promoção do respeito entre os povos. Declarar a Feira Cultural Leste Europeia de São Paulo como Patrimônio Cultural Imaterial significa reconhecer e proteger um legado histórico que se mantém vivo, transmitido de geração em geração, contribuindo para a formação plural da sociedade paulista.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
GABINETE DA VEREADORA EDIR SALES

Pelo exposto, e com muita satisfação apresento a iniciativa aos nobres parlamentares com objetivo de ser aprovada, por ser medida revestida de total interesse público, a declaração como Patrimônio Imaterial da Cidade de São Paulo a **FEIRA CULTURAL LESTE EUROPEIA DE SÃO PAULO**.